1ª Retificação
Concurso Público nº 001/2019

25 de novembro de 2019

A **FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS,** torna público o **EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Apresenta este edital os procedimentos para concessão de isenção do valor da Inscrição do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** da **FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS**.

DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1.2 Poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição as pessoas enquadradas na Lei Municipal nº 18.239 de 31 de Agosto de 2017 devidamente cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea-REDOME e os doadores de sangue.

1.3 O candidato que se enquadre em uma das situações descritas no item anterior e quiser requerer a isenção do pagamento da inscrição, deverá efetuar normalmente sua inscrição na forma estabelecida no Edital de Abertura, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

1.3.1 A seguir, deverá imprimir, preencher e assinar corretamente o formulário constante do **ANEXO I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**, deste edital, juntando cópias autenticadas por cartório legalmente instituído dos seguintes documentos comprobatórios:

1.3.1.1.1 Para **doadores de medula óssea** documento comprobatório que ratifique seu nome junto ao cadastro no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea-REDOME.

1.3.1.1.2 Para **doadores de sangue**, comprovar através de documentos expedidos exclusivamente pelos órgãos públicos ou entidades autorizadas pela Vigilância Sanitária para doação de sangue, seus componentes e derivados:

I - carteira de doador;

II - comprovante de no mínimo uma doação nos seis meses anteriores a data final da inscrição no concurso.

1.4 O "***REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO***", nos moldes do **ANEXO I** deste Edital, juntamente com a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei, discriminada nos itens anteriores, deverão ser enviados através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal nº 121 – aos cuidados da **GL CONSULTORIA** – SP – Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000, REF. **FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS** – Concurso Público Nº 001/2019 **até o dia 03/12/2019**, **IMPRETERIVELMENTE**.

1.4.1 A **GL Consultoria** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência ao seu destino.

1.4.2 **Modelo do Envelope para envio da documentação solicitando isenção do pagamento da inscrição:**

A GL Consultoria
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS
Concurso Público nº 001/2019
Nome do Candidato.....Inscrição nº.....
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caixa Postal121
Bady Bassitt/SP-CEP15115-000

1.5 Não serão considerados os requerimentos de isenção de pagamento da inscrição efetuados fora do prazo e da forma estabelecida nos itens anteriores; também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período estabelecido para envio.

1.6 Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

1.7 Todas as informações prestadas no **ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO** e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos

encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes em caso de irregularidade constatada, a qualquer tempo, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

1.8 As informações prestadas e a documentação juntada serão objeto de análise e eventual diligência por parte da Fundação Pró-Memória de São Carlos e/ou da empresa organizadora do certame.

1.9 O candidato deverá, a partir do dia 10/12/2019, verificar no site www.glconsultoria.com.br o resultado do requerimento da isenção do pagamento da inscrição.

1.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da inscrição deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

1.11 O candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento da inscrição indeferido e ainda assim queira participar do Concurso Público, deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br e GERAR 2ª VIA DO BOLETO e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à inscrição até o vencimento previsto.

1.12 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção do valor da inscrição de que trata a Lei Municipal nº 18.239/2017. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

São Carlos/SP, 25 de Novembro de 2019

MARIA ISABEL ALVES LIMA
Diretora Presidente

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Assunto: Solicitação de isenção do Pagamento da Inscrição.
Referente: **Fundação Pró-Memória de São Carlos/SP**
Concurso Público Nº 001/2019
Interessado: GL Consultoria em Desenvolvimentos Social e Ação Educativa.

Nome: .....

Cargo: ..... Inscrição: .....

Eu, acima qualificado, venho por meio deste REQUERER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO no **Concurso Público nº 001/2019** da **Fundação Pró-Memória de São Carlos/SP**, pois encontro-me enquadrado na situação prevista na Lei Municipal nº 18.239/2017.

Para que a solicitação tenha efeito, encaminho em anexo os documentos solicitados:

a).....

b).....

c) .....

DECLARO que tenho conhecimento do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2019 da **Fundação Pró-Memória de São Carlos/SP**, e que estou de acordo com o eventual indeferimento do pedido, caso situações divergentes sejam apuradas por ocasião da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.

DECLARO que as informações por mim prestadas e a documentação juntada para a obtenção do benefício da isenção do pagamento do valor de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser objeto de diligência por parte da **Fundação Pró-Memória de São Carlos/SP** e **GL Consultoria**.

DECLARO, por fim, estar ciente de que se apresentar documentação falsa ou inidônea para obter a isenção de pagamento da inscrição prevista na legislação local, e se houver sido nomeado, ficarei sujeito à anulação da nomeação, com a instauração do devido processo administrativo e legal, nas esferas administrativa, civil e criminal.

São Carlos, ... de ..... de 2019

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO